



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (066) 481 1165 - 481 2501

DECRETO Nº. 144/05

“Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no orçamento corrente no valor de **R\$ 897.900,00**”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1743/04 de 22/12/04.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 897.900,00 (Oitocentos e noventa e sete mil e novecentos reais)** para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001	3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00
01.031.0001.2001	3390.14.00	Diárias – Civil	15.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2006	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
04.122.0010.2006	3390.14.00	Diárias	5.000,00
04.122.0010.2006	3190.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas	50.000,00
04.122.0010.2006	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	550,00

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0077.1022	4490.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
26.782.0097.2018	3390.30.00	Material de Consumo	120.000,00

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0055.2021	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
15.452.0055.2021	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.00392.025	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300.000,00
12.365.0033.2028	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
12.306.0030.2023	3390.30.00	Material de Consumo	30.000,00
12.361.0035.1031	4490.52.00	Equipamentos Material Permanente	10.000,00
12.361.0035.2026	3390.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
12.361.0035.1032	4490.51.00	Obras e Instalações	4.850,00
12.122.0010.2020	3190.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas	15.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0025.2048	3390.30.00	Material de Consumo	100.000,00
10.301.0024.2037	3190.04.00	Contratação Tempo Determinado	61.000,00
10.302.0025.2048	3190.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00

10.301.0025.2038	3390.30.00	Material de Consumo	1.000,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL			
08.241.0017.2050	3190.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas	9.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO			
04.122.0010.2056	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER			
27.812.0076.2059	3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0002.1004	4490.52.00	Equipamentos Material Permanente	20.550,00
01.031.0001.2001	3390.35.00	Consultoria	4.450,00

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0009.1064	4490.52.00	Equipamentos Material Permanente	32.500,00
04.122.0010.2002	3190.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas	49.400,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

99.999.9999.2012	9999.99.99	Reserva de Contingência	30.000,00
04.122.0010.1006	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
04.122.0010.1008	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
04.122.0010.2006	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
28.843.0084.2009	4690.71.00	Amortização de Dívida Pública	50.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

04.122.0010.1009	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
------------------	------------	------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

17.512.0093.1025	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
17.512.0093.1010	4490.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
17.512.0093.1063	4490.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
26.782.0094.1019	4490.51.00	Obras e Instalações	35.000,00
17.512.0093.2019	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
15.451.0008.1017	4490.51.00	Obras e Instalações	100.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA

15.451.0057.1028	4490.51.00	Obras e Instalações	45.000,00
15.452.0055.2021	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0035.1034	4490.51.00	Obras e Instalações	40.000,00
12.361.0035.1034	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0025.1042	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
------------------	------------	------------------------------------	------------

PROMOÇÃO SOCIAL

08.242.0020.1053	3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
08.244.0020.2052	3350.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00

SECRETARIA DE TURISMO

13.392.0053.1055	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
------------------	------------	--	------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de Agosto de 2005

**JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**